CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº140/19

A Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores de Salvador cumprindo o que preceitua o capitulo IV, artigo 68, parágrafo XI do Regimento Interno, cumprindo ainda o seu papel de combater o racismo, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da comunidade negra, manifesta seu repudio a nomeação do Sr. Sergio Nascimento de Camargo para presidente da Fundação Cultural Palmares, por ser ato atentatórios aos princípios e fundamentos que norteiam a Fundação. Criada em 1988, tendo como objetivo promover e preservar a cultura afro-brasileira e desta forma reconhecendo o caráter danoso do racismo estrutural na nossa sociedade, efetuar ações que promovam a valorização e difusão da cultura afro-brasileira; promoção de políticas públicas para a inclusão da população negra; fazendo cumprir os direitos constitucionais e também o Estatuto da Igualdade Racial, sendo portanto um órgão público cuja finalidade esta explicita inclusive no seu próprio nome, que é uma referência ao Quilombo de resistência da luta do povo negro brasileiro. Desta forma a nomeação de um gestor deve ser pautada aos princípios da finalidade, motivação, compromisso e reconhecimento da importância e do papel da instituição e na defesa dos interesses sociais nela representados.

Portanto é inadmissível nomear para dirigir esta instituição, que é patrimônio do povo brasileiro e especificamente da população negra, cidadão que manifeste opiniões totalmente contrário ao que se propõem a Fundação, além de posições racistas e agressivas ao movimento negro e expoentes da cultura afro-brasileira.

Fica evidenciado a incompatibilidade, desvio de finalidade e inabilitação do nomeado para o cargo, que certamente trará resultados danosos e prejudiciais a luta de combate à desigualdade racial no acesso ao trabalho, educação, moradia, saúde que são reflexos de 380 anos da escravização de negros e negras, que tiveram esses direitos negados.

Portanto, entendendo que essa nomeação atenta os princípios fundamentais adotadas pela República Federativa do Brasil e aquelas que regem a Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A Comissão de Reparação da CMS repudia e exige a imediata destituição da pessoa acima nomeada, do cargo de presidente da Fundação Palmares.

CIENTIFICAR:
Ao Exmo. Governador do Estado da Bahia;
Ao Exmo. Prefeito da cidade do Salvador;
Ao Ministério da Cultura;
A Fundação Palmares;
À Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA);
Ao Ministério Público da Bahia (MP);
À Comissão da Reparação da Assembleia Legislativa da Bahia;
À Secretaria de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores;
Á SEPROMI (Secretaria de Promoção de Igualdade Racial);
Á Secretaria Municipal de Reparação;
Ao Fórum de Entidades Negras;
À Sociedade Protetora dos Desvalidos (SPD);
Ao Movimento Negro Unificado (MNU);
A União de Negros e Negras pela Igualdade (UNEGRO);
Ao Coletivo de Entidades Negras (CONEN);
Ao OLODUM;

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comissão da Reparação:

Moisés Rocha Presidente	Ireuda Silva Vice-Presidente	Demétrio Oliveira Membro
Silvio Humberto Membro	Suíça Membro	Vado Malassombrado Membro
Beca Membro	Marcos Mendes Suplente	Sabá Suplente